



## **Conselho Geral**

### **Ata número 32**

Ao dia um do mês de julho de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor José Carlos Sousa, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a presença dos membros que constam na folha de registo de presenças. -----

Da Ordem de Trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1 – Leitura, discussão e votação da ata número 31 do Conselho Geral, relativa à reunião de 3 de junho de 2015. -----

Ponto 2 – Deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar a respetiva duração semanal, sob proposta do Conselho Pedagógico. -----

Ponto 3 – Emitir parecer sobre os critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico, em matéria de organização dos horários. -----

Ponto 4 – Outros assuntos. -----

Antes de embocar na ordem de trabalhos, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, informou que os representantes do Centro de Saúde de Setúbal e Palmela não iriam estar presentes, tendo atempadamente justificado a sua ausência, neste conselho geral, por motivos profissionais. -----

Referiu também que a representante da associação Empresarial do Vale do Alecrim, Dora Duarte atingiu o número máximo de faltas em face da legislação aplicável, pelo que terá de ser substituída. Sendo a presidente parece aceitável escolher outra entidade. -----

Informou ainda que, em relação ao ponto dois da ordem de trabalhos, houve uma primeira ideia de retirá-lo, em virtude de não haver ainda documentação, referente à funcionalidade e ao lecionamento da disciplina de Inglês no 3º ano do primeiro ciclo.

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

No entanto, como é da competência do Conselho Geral decidir sobre as Atividades de Enriquecimento Curriculares, este ponto mantém-se na Ordem de Trabalhos. -----

Deu-se então início à ordem de trabalhos. -----

### **Ponto 1 – Leitura, discussão e votação da ata número 31 do Conselho Geral, relativa à reunião de 3 de junho de 2015.** -----

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, solicitou aos membros deste Conselho que se pronunciassem sobre a ata número 31. Não havendo observações/comentários sobre a mesma, procedeu-se à votação; tendo esta sido aprovada por unanimidade, com 15 votos a favor. -----

### **Ponto 2 – Deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar a respetiva duração semanal, sob proposta do Conselho Pedagógico.** -----

No que concerne a este ponto, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, relembrou as decisões do Conselho Geral relativamente às AEC no ano anterior. E apresentou uma proposta uma proposta similar para este ano, enviada pela direção, com exceção do 3ºano de escolaridade em que o Inglês passa a ser incluído na componente letiva com duas horas letivas de acordo com o DL 176/2014, de 12 de dezembro. A carga horária ficaria assim distribuída semanalmente, para o primeiro, segundo e quarto anos de escolaridade: -----

-----Atividade Física e Desportiva – duas horas, sendo uma hora para articulação com Educação Moral e Religiosa Católica/Evangélica. -----

-----Educação Musical – uma hora; -----

-----Atividades Lúdica e Expressivas – uma hora; -----

-----Inglês – uma hora. -----

Para o terceiro ano seria a subseqüente: -----

-----Educação Musical/Atividades Lúdica e Expressivas – uma hora; -----

-----Atividade Física e Desportiva – duas horas, sendo uma hora para articulação com Educação Moral Religiosa Católica/Evangélica. As restantes duas horas serão decididas posteriormente.-----

Seguidamente, surgiu a proposta das representantes do 1º ciclo na qual (entre outras) foi feita a recomendação de que a carga horária do 3º ano deveria ser, tal como nos outros anos, de 25 horas letivas. Assim, ficou o Inglês para o terceiro ano inconcluso,

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

uma vez que não se tem, ainda, conhecimento das diretrizes que irão nortear o próximo ano letivo. -----

A diretora do Agrupamento, Maria Guilhermina Ramos, interveio, atestando que no concurso para recrutamento de professores pertencentes ao código cento e vinte, houve candidatos aos quais a candidatura foi invalidada, em virtude dos mesmos não terem entregue atempadamente, toda a documentação necessária, por se encontrarem, ainda, em formação. Mas durante o período de aperfeiçoamento, essa candidatura, acabou por ser validada e os docentes candidatos, entregaram, à posteriori, a documentação de comprovação. Entretanto, não ficou ainda nenhum professor colocado, neste Agrupamento, do referido grupo de recrutamento. -----

Informou ainda que, auscultou através do departamento os professores que lecionam o Inglês no agrupamento, se estariam interessados em lecionar esta disciplina ao terceiro ano de escolaridade. Mas neste momento, não se sabe ainda quem irá lecionar o Inglês no referido ano. -----

Seguidamente, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, inquiriu a diretora do agrupamento, em relação ao funcionamento das AEC para o próximo ano letivo. Tendo a própria afirmado que se estava a pensar nas associações de pais, como entidades promotoras, sendo a proposta da carga horária idêntica à do ano anterior. -- A educadora Margarida Costa Intercedeu no sentido de chamar a atenção para a proposta de manutenção da carga horária do 3º ano nas 25 horas. Caso esta recomendação seja aceite, estarão em falta duas horas de AEC e por definir qual a(s) atividade(s) que aí se desenvolverão -----

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, alertou que terá de haver atenção ao número de horas semanais, devido à sobrecarga horária que se pode verificar, se se mantiverem as vinte e cinco horas letivas, mais duas horas de inglês e ainda a carga horária não letiva, cinco horas relativas às AEC, podendo perfazer trinta e três horas semanais. -----

Pelo que, terão de ser cumpridos critérios específicos na atribuição da carga horária, de acordo com a legislação que advier. -----

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, informou que, os representantes

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

dos professores do primeiro ciclo apresentaram uma proposta acerca do funcionamento do próximo ano letivo. Referiu que as alíneas c) e d) diziam simultaneamente respeito a este ponto da OT e ao seguinte.-----

Assim sendo, tomou a palavra a Professora Dora Félix, reportando-se à alínea d) da proposta mencionada, referindo que a introdução da disciplina de Inglês no 3º ano, como componente letiva, faria sentido ser lecionada nos primeiros ou nos últimos tempos, quer do período da manhã, quer da tarde. -----

A professora Maria da Conceição Henriques interveio, reportando-se à alínea c) da proposta supracitada, afirmando que os alunos não deverão ter uma carga horária letiva, superior a vinte e cinco horas semanais, incluindo já as duas horas de inglês, no terceiro ano de escolaridade. Podendo o Professor de turma, durante essas horas, ser canalizado para outras atividades, como coadjuvação, apoio educativo, entre outras, sendo uma mais valia para a escola. -----

A professora referiu ainda que, nos dias em que os alunos estão com componente letiva das nove às dezassete e trinta horas, não são produtivos. É sempre difícil estarem tantas horas em sala de aula, mesmo com atividades de âmbito mais lúdico. Situação que subscreve a maioria dos professores do primeiro ciclo. -----

Uma outra recomendação proposta, na sua alínea b), é que todos os docentes do primeiro ciclo saíssem às dezasseis horas e quinze minutos, no mesmo dia da semana, por exemplo, à quarta-feira, o que permitiria reunirem-se com mais frequência e fazer um maior trabalho de articulação, entre si. -----

A diretora do Agrupamento, Maria Guilhermina Ramos, mencionou que não será fácil lecionar a disciplina de inglês aos últimos tempos, se forem os professores do agrupamento a fazê-lo. -----

A professora Elisabete Lourenço referiu que essa situação não teria de ocorrer apenas aos últimos tempos, nem em todas as turmas. -----

A professora Dora Félix referiu que, a lecionação da disciplina de inglês a meio dos tempos letivos, não era muito funcional, exemplificando que, o professor titular inicia as atividades letivas às nove horas, ao ser interrompido meia hora mais tarde, quebraria o ritmo da aula iniciada. -----

A representante dos pais e Encarregados de Educação, Paula Passarinho, questionou o

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

presidente do Conselho Geral, acerca da reunião da Direção com a Associação de Pais, para abordagem do tema AEC. Este confirmou que a reunião se realizaria no próximo dia dois de Julho. -----

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, ao continuar no uso da palavra, referiu que iria ficar em aberto a questão do Inglês. Terá de haver interligação com a entidade promotora das AEC para resolver esta situação. Não será fácil articular as horas do enriquecimento curricular com as letivas. -----

A representante da Fundação COI, Inês Branco, questionou como seria a situação do espaço onde seria lecionado a disciplina de Inglês em turmas mistas, por exemplo, de terceiro e quarto anos de escolaridade. Questão que ficou sem resposta concreta, devido a ser uma problemática difícil de resolver e ainda sem diretrizes legislativas. ---

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, concluiu que, devem aguardar-se as diretrizes legislativas, considerar as alíneas c) e d) da proposta do primeiro ciclo e então, definir o funcionamento da disciplina de Inglês. -----

A diretora do Agrupamento, Maria Guilhermina Ramos, comprometeu-se a discutir esta situação com o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa. -----

### **Ponto 3 – Emitir parecer sobre os critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico em matéria de organização dos horários.** -----

Relativamente a este ponto, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, referiu que nos critérios de organização dos horários dos alunos do primeiro ciclo, devem ser incluídas as recomendações da proposta apresentada, nas suas alíneas a) e b), que referem respetivamente: “O horário letivo dos alunos do 1º ciclo deverá, preferencialmente, desenvolver-se entre as nove e as dezasseis horas e quinze minutos”. No que diz respeito aos critérios de organização dos horários dos docentes do 1º ciclo, “todos os docentes devem ter um dia comum no seu horário a sair às dezasseis horas e quinze minutos, por exemplo quarta-feira.” -----

Em relação aos critérios de organização dos horários do segundo ciclo, a representante dos pais e EE, Paula Passarinho, referiu que nalgumas turmas de quinto e sexto anos de escolaridade, há professores que lecionam várias disciplinas, em acumulação. Pelo que, seria recomendável evitar, tanto quanto possível, esta situação, pois, a falta de um professor representaria a perda de vários tempos letivos, interferindo

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

negativamente, na aprendizagem dos alunos. Referindo que há exemplos de turmas com sete disciplinas tendo apenas três professores. -----

Neste âmbito, a diretora do Agrupamento, Maria Guilhermina Ramos, elucidou os presentes de que as recomendações para a elaboração de horários, emanadas do Ministério da Educação, são de reduzir o número de professores, por conselho de turma, para que possa haver uma maior articulação, no funcionamento dos mesmos. – E, por fim, procedeu-se à votação dos critérios gerais de organização dos horários letivos, sendo estes aprovados por unanimidade, com quinze votos favoráveis, zero votos contra e zero abstenções. -----

### **Ponto 4 – Outros assuntos** -----

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, recomendou a todos os presentes, a leitura atenta do despacho normativo n.º10-A/2015, que visa atualizar e melhorar as condições do exercício e da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola. Referindo ainda que o exercício da autonomia, poderá ser uma janela de oportunidades para o agrupamento, no que se refere à implementação de projetos e à gestão da vida escolar, que potencia o sucesso dos alunos. -----

Seguidamente, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, referiu-se ao documento elaborado pelo professor Jorge Pires, Subcoordenador do Departamento de Línguas, com o tema: “O segredo do nosso insucesso”, referente à disciplina de Inglês, no seguimento da análise, do relatório da avaliação interna relativo ao 2º período, acerca dos resultados escolares dos alunos, nas disciplinas de português, matemática e inglês. -----

O facto de ter reenviado o referido documento a todos os membros do conselho geral deveu-se ao facto de estar colocado em causa o papel do próprio Conselho geral. Assim, todos os membros do conselho geral que assim entenderem poder-se-ão pronunciar sobre o mesmo. Por outro lado este não reflete a posição do departamento de inglês, mas sim uma visão pessoal do professor Jorge Pires.-----

Requerendo então a opinião dos presentes sobre esse documento. -----

A representante dos pais e EE, Paula Passarinho, referiu que a sua primeira questão era em perceber se o documento citado era apenas a manifestação da opinião do professor Jorge Pires. Uma segunda contenda era em perceber algumas das citações

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

relatadas nesse documento, tal como: “ *A nossa escola possui um corpo docente estável, experiente, porém algo envelhecido e, como tal, pouco flexível.*” Não percebendo o que o professor queria dizer. Desta forma, manifestou-se preocupada com o documento, sendo da opinião que este professor deveria ser esclarecido sobre as funções do Conselho Geral. Mencionou ainda outra frase: “*(...)institucionalizou-se na nossa escola a prática política de se estabelecerem valores percentuais limites para o insucesso em cada disciplina.*” Dizendo que é preciso ter cuidado com o que se escreve, pois cada um poderá interpretar de diferentes formas. -----

A representante da Câmara Municipal de Palmela, Idalina Polido, referiu que em relação a este documento não deverá fazer nenhuma análise, achando que deverá ser enviada a legislação que esclarecerá o professor Jorge Pires. -----

Para rematar esta situação, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, proferiu que ao Conselho Geral cabe analisar os dados, ver os contextos e apreciá-los. Sendo certo que o sucesso da disciplina de Inglês tem vindo a baixar. Ficando de dar então uma resposta neste sentido ao professor Jorge Pires, indicando-lhe todas as competências do Conselho Geral, constantes no artigo 13º, alínea k) do decreto-lei 137/2012. -----

A Educadora, Margarida Costa, sugeriu que se especificasse o assunto dos emails enviados, assim que há uma nova informação, para uma melhor percepção dos conteúdos abordados. -----

Seguidamente, a representante dos pais e EE, Paula Passarinho, entregou uma moção ao presidente do Conselho Geral, José Carlos que procedeu à sua leitura integral. Com a qual requerem uma maior participação na vida escolar dos seus educandos, nomeadamente, a sua presença em todos os conselhos de turma. -----

Face ao exposto, o presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa, argumentou que este assunto já tinha sido alvo de discussão e solicitado aos representantes de pais e EE, a realização de uma proposta de alteração do regulamento interno. Aparentemente aguarda-se uma indicação do representante da DGEstE no Conselho Municipal de Educação de Palmela. A diretora do Agrupamento, Maria Guilhermina Ramos, referiu que este assunto já foi focado em reunião de Conselho Pedagógico, com a presença dos representantes de pais e EE. Mencionou também que os

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

representantes de pais e EE são convidados em reuniões de avaliação intercalar e que também poderão solicitar um conselho de turma, quando o desejarem. Referiu ainda que esta não é uma posição sua mas uma posição do conselho pedagógico, fundamentada na legislação em vigor nomeadamente o Decreto Lei nº 137/2012 de 2 de julho no seu artigo 44º numero 3-----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente do Conselho Geral, e por mim que a secretariei. -----

A Secretária

O Presidente do Conselho Geral

---

---